



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dr. Anísio  
Teixeira, 02, 1º  
Pavimento, , Centro,  
Jacaraci - BA

##### Telefone



77 3466-2151

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 1.585.672,00( UM MILHÃO QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO
- ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT DE CRÉDITO Nº 067 - NOVEMBRO

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- TERMO DE COOPERAÇÃO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anísio Teixeira, 02  
Centro  
JACARACI - BA  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Decreto Nº 066  
01/11/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.585.672,00( Um Milhão Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 249.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA</b>		
1013	Construção e/ou ampliação de Sistema de Abastecimento de Água		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalacoes	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	8.100,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.100,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>8.100,00</b>
<b>03.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
2007	Gestão do Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15410000 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	4.950,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	1.200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.150,00</b>
2030	Gestão do Ensino Fundamental - Fundeb 70 %		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigacoes Patronais	15411070 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	41.100,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>41.100,00</b>
2064	Gestão Programas do FNDE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15690000 Outras TRANSF. de REC. do FNDE	140.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	15690000 Outras TRANSF. de REC. do FNDE	120.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>260.000,00</b>
2076	Gestão da Educação Infantil - Fundeb 70%		
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	15421070 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	830.071,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>830.071,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.137.321,00</b>
<b>04.00.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2012	Gestão da Atenção Primária		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigacoes Patronais	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	25.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
2023	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**

Rua Anísio Teixeira, 02  
 Centro  
 JACARACI - BA  
 CNPJ: 13.677.109/0001-00

**Dotações Suplementadas**

<b>04.00.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
2049	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde			
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	16040000	Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde	6.800,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16040000	Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde	30.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>36.800,00</b>
2051	Gestão das Ações de Equipes da Saúde Família - PSF			
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	80.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	25.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	105.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>210.000,00</b>
2052	Gestão da Assistencia Farmacéutica Básica			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	20.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2054	Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal			
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	48.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	6.300,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	12.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>66.300,00</b>
2077	Tratamento Fora do Domicílio - TFD			
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	51,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>51,00</b>
2192	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU			
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	11.200,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>11.200,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>434.351,00</b>
<b>06.00.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2060	Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	1.900,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.900,00</b>
2071	Gestão das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS			
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	4.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>5.900,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.585.672,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.585.672,00

**Dotações Anuladas**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**

Rua Anísio Teixeira, 02  
 Centro  
 JACARACI - BA  
 CNPJ: 13.677.109/0001-00

**Dotações Anuladas**

<b>02.00.000</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA</b>	
1013	Construção e/ou ampliação de Sistema de Abastecimento de Água		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	8.100,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.100,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>8.100,00</b>
<b>03.00.000</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>	
1005	Constução, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino e Quadras Poliesportivas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalacoes	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	1.200,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalacoes	15710000 TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.C	33.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>34.800,00</b>
2007	Gestão do Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	4.950,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.950,00</b>
2030	Gestão do Ensino Fundamental - Fundeb 70 %		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15401070 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	41.100,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>41.100,00</b>
2056	Gestão do Programa Nac. de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	15530000 TRANSF.FNDE-Proq.Nac.de Apoio T	120.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>120.000,00</b>
2065	Gestão do Ensino Médio - PETE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15710000 TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.C	82.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	15710000 TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.C	12.800,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	15710000 TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.C	11.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>106.400,00</b>
2076	Gestão da Educação Infantil - Fundeb 70%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15401070 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	830.071,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>830.071,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.137.321,00</b>
<b>04.00.000</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
2012	Gestão da Atenção Primária		
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	17063120 Transferência da União-Emenda Par	28.500,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	17063120 Transferência da União-Emenda Par	176.247,72
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	17063110 Transferência da União-Emenda Par	6.247,28
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	17063110 Transferência da União-Emenda Par	17.100,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	17063110 Transferência da União-Emenda Par	70.224,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>298.319,00</b>
2050	Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16040000 Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde	36.800,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17063120 Transferência da União-Emenda Par	1.868,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>38.668,00</b>
2051	Gestão das Ações de Equipes da Saúde Família - PSF		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	17063110 Transferência da União-Emenda Par	97.364,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>97.364,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>434.351,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**

Rua Anísio Teixeira, 02  
Centro  
JACARACI - BA  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

**Dotações Anuladas**

<b>06.00.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2060	Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	1.900,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.900,00</b>
2070	Gestão das Ações de Enfrentamento Pandemia		
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	4.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>5.900,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.585.672,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JACARACI, 01 de novembro de 2024

Antônio Carlos Freire de Abreu  
Prefeito  
CPF.: 229.354.445-15





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**

Rua Anísio Teixeira, 02  
 Centro  
 JACARACI - BA  
 CNPJ: 13.677.109/0001-00

Decreto Nº 069  
 01/11/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.299.434,25( Dois Milhões Duzentos e Noventa e Nove Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fins que se

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 249.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>03.00.000</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>	
1005	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino e Quadras Poliesportivas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalacoes	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
2007	Gestão do Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	50.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	150.244,52
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>205.444,52</b>
2030	Gestão do Ensino Fundamental - Fundeb 70 %		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15401070 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2042	Gestão dos Recursos Quota Salário Educação - QSE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15500000 Salário Educ.	100.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	15500000 Salário Educ.	6.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>106.000,00</b>
2075	Gestão da Educação Infantil - Fundeb 30%		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15420000 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	12.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>12.000,00</b>
2076	Gestão da Educação Infantil - Fundeb 70%		
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	15421070 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	122.429,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15421070 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	685.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15401070 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	900.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obriqacoes Patronais	15421070 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	87.650,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.795.079,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.193.523,52</b>
<b>04.00.000</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
2011	Gestão dos Serviços de Saúde		
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	16050000 Assistência financeira da União desti	28.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16050000 Assistência financeira da União desti	24.800,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>52.800,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anísio Teixeira, 02  
Centro  
JACARACI - BA  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

### Dotações Suplementadas

<b>04.00.000</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
2023	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC				
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	16050000	Assistência financeira da União desti	6.400,00	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16050000	Assistência financeira da União desti	4.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.400,00</b>	
2049	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde				
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	16050000	Assistência financeira da União desti	1.610,73	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16050000	Assistência financeira da União desti	3.200,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>4.810,73</b>	
2051	Gestão das Ações de Equipes da Saúde Família - PSF				
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	16050000	Assistência financeira da União desti	24.100,00	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16050000	Assistência financeira da União desti	5.200,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>29.300,00</b>	
2192	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU				
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	16050000	Assistência financeira da União desti	8.100,00	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16050000	Assistência financeira da União desti	500,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>8.600,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>105.910,73</b>	
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>2.299.434,25</b>	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 2.299.434,25

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JACARACI, 01 de novembro de 2024

Antônio Carlos Freire de Abreu  
Prefeito  
CPF.: 229.354.445-15





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anísio Teixeira, 02  
Centro  
JACARACI - BA  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Decreto Nº 068 / 2024

De 1 de Novembro de 2024

Lei 249 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 093 de 02/11/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

	Acréscimo	Redução
<b>0300000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
<b>2076 - Gestão da Educação Infantil - Fundeb 70%</b>		
3.1.9.0.11.00.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	100,00
3.1.9.0.13.00.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	100,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>1200000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
<b>2078 - Gestão das Ações Lei Paulo Gustavo</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 17150000 - Material de Consumo	4.420,00	0,00
3.3.9.0.31.00.00 / 17150000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	4.420,00
4.4.9.0.51.00.00 / 17150000 - Obras e Instalacoes	0,00	16.630,00
4.4.9.0.52.00.00 / 17150000 - Equipamentos e Material Permanente	16.630,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.050,00</b>	<b>21.050,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>21.050,00</b>	<b>21.050,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>21.150,00</b>	<b>21.150,00</b>
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100,00	100,00
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	21.050,00	21.050,00
<b>Total Geral:</b>	<b>21.150,00</b>	<b>21.150,00</b>

JACARACI - BA, 1 de Novembro de 2024

Antônio Carlos Freire de Abreu  
Prefeito  
CPF.: 229.354.445-15





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**

Rua Anísio Teixeira, 02  
 Centro  
 JACARACI - BA  
 CNPJ: 13.677.109/0001-00

Decreto Nº 067  
 01/11/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.272.550,00( Dois Milhões Duzentos e Setenta e Dois Mil Quinhentos e Cinquenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 249.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

02.00.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA	
1008	Pavimentação e/ou Construção de Logradouros - Ruas, Avenidas, Praças e Jardins		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalacoes	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	193.100,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>193.100,00</b>
1013	Construção e/ou ampliação de Sistema de Abastecimento de Água		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalacoes	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	8.100,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>8.100,00</b>
1014	Construção de Estradas, Pontes e Pontilhões		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalacoes	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	45.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>45.000,00</b>
1021	Construção e Ampliação de Obras Públicas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalacoes	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	90.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>90.000,00</b>
2008	Manutenção da Limpeza Publica		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>35.000,00</b>
2009	Manutenção da Iluminação Publica		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	65.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>65.000,00</b>
2013	Manutenção do Abastecimento de Água		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
2043	Contribuição ao PASEP		
3.3.9.0.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
2046	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>105.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anísio Teixeira, 02  
Centro  
JACARACI - BA  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

### Dotações Suplementadas

<b>02.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA</b>			
2059	Manutenção dos serviços de Obras e urbanismo			
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	65.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>65.000,00</b>
2086	Manutenção de Estradas e Pontes			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	22.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>37.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>745.200,00</b>
<b>03.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>			
1005	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino e Quadras Poliesportivas			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	390.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>390.000,00</b>
2006	Gestão do Ensino Fundamental - MDE			
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	75.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	60.000,00
3.3.9.0.18.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	93.200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>228.200,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>618.200,00</b>
<b>04.00.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
2011	Gestão dos Serviços de Saúde			
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	200.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	100.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	210.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	5.900,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	180.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>695.900,00</b>
2023	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC			
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>85.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>780.900,00</b>
<b>06.00.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2015	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social			
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	15001003	REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	22.500,00
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas	15001003	REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	62.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>84.500,00</b>
2063	Gestão das Ações do PAIF, SCFV / CRAS			
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	16610000	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais	20.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16610000	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais	2.350,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>22.350,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anísio Teixeira, 02  
Centro  
JACARACI - BA  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

### Dotações Suplementadas

<b>06.00.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2067	Benefícios Eventuais - FEAS		
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	16610000	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais 5.100,00
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16610000	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais 100,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 5.200,00</b>
2084	Gestão das Ações do PAEFI, SCFV / CREAS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	16610000	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais 8.500,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 8.500,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$ 120.550,00</b>
<b>11.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNIC DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TUR</b>		
2020	Manutenção de Quadras, Praças de Esportes, Ginásio Esportivo e Estádio Municipal		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp. 5.300,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	15000000	REC. não Vinc. de Imp. 2.400,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 7.700,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$ 7.700,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$ 2.272.550,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 2.272.550,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JACARACI, 01 de novembro de 2024

Antônio Carlos Freire de Abreu  
Prefeito  
CPF.: 229.354.445-15





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

**TERMO DE COOPERAÇÃO**

Termo de Cooperação, que entre si celebram O MUNICÍPIO DE JACARACI-BA e **ASSOCIACAO NORMALIZE SUDOESTE**, destinado ao desenvolvimento e execução de trabalhos de regularização fundiária no âmbito do MUNICÍPIO DE JACARACI-BA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017. O MUNICÍPIO DE JACARACI, Estado da Bahia, com sede na Av. Mozart David, 01 - Centenário, JACARACI - BA, 46.310-000, inscrito no CNPJ: 13.677.109/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos Freire de Abreu, em conjunto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, através do respectivo secretário municipal, de ora em diante denominado simplesmente de MUNICÍPIO; e, **ASSOCIACAO NORMALIZE SUDOESTE**, com sede matriz na cidade de Jacaraci, Estado da Bahia, à **Rua Antônio Domingues**, nº 21, Centro, Cep: 46.310-000, inscrita no CNPJ sob o nº **53.185.156/0001-50**, neste ato representada pelo signatário subscritor, doravante denominada COOPERANTE, com fundamento no art. 182 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), celebra-se o presente Termo de Cooperação, observando as cláusulas e condições a seguir:

**1. DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo de Cooperação formaliza o vínculo de pessoa jurídica capacitada a, implementar e desenvolver o Programa de Regularização Fundiária da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Decreto Federal 9.310/2018 de 15 de março de 2018, e demais normas aplicáveis, que possui objetivo, em linhas gerais, a buscar o correto e sustentável desenvolvimento das cidades, nos termos delineados pela Constituição Federal, em específico de seus artigos 182 e 225, bem como a regulamentação vigente definida pelo Estatuto da Cidade – Lei Federal nº 10.257/2001, em especial, o disciplinado em seu artigo segundo, cujas principais e imediatas consequências advindas da implementação do referido projeto, destacam-se:

- 1.1.1 A inclusão da parcela afetada pela marginalização à cidade formal;
- 1.1.2 A possibilidade da implementação de infraestrutura nos locais de forma regular;
- 1.1.3 A possibilidade de desenvolvimento de projetos completos pela administração pública, que tornem real a captação de recursos para desenvolvimento dos locais;
- 1.1.4 A segurança jurídica dos moradores;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

1.1.5 A possibilidade dos moradores buscarem de maneira individual recursos para melhoria de suas residências;

1.1.6 O embelezamento do Município;

1.1.7 A viabilização da correta e adequada cobrança de impostos dos moradores regularizados;

1.1.8 A regularização dos imóveis dos munícipes perante todos os órgãos administrativos pertinentes e necessários;

1.1.9 O atendimento às premissas ambientais, como respeito ao meio ambiente equilibrado, como forma de defesa e preservação para as gerações futuras; e

1.1.10 O atendimento à função social da propriedade.

**2. DOS DOCUMENTOS:**

2.1. Os documentos de habilitação fazem parte do presente termo de cooperação, sendo que, a qualquer tempo, a Administração poderá exigir documentos complementares para verificar a regularidade do cooperante durante a vigência do presente instrumento.

**3. DA METODOLOGIA DO SERVIÇO:**

3.1. O Cooperante deverá atuar nos termos previstos nos itens antecedentes, obedecendo a metodologia dos serviços, prazos e demais definições estabelecidas no Edital de Credenciamento sob nº 008/2024

**4. DO PREÇO:**

4.1 Pela prestação dos serviços, a empresa habilitada poderá estipular, em favor dos aderentes ao Plano de Regularização, uma contraprestação pecuniária a ser definida por consentimento entre as partes, em estrita observância aos princípios da razoabilidade, da negociação livre e da transparência, garantindo-se a preservação dos interesses recíprocos e a formalização adequada do contrato.

4.1.1. Os contratos com os beneficiários serão firmados diretamente com a empresa credenciada, observando o disposto no Código Civil Brasileiro e eventuais inadimplentes poderão ser cobrados durante a execução dos serviços apenas extrajudicialmente e judicialmente após a entrega da matrícula imobiliária objeto do presente ajuste, nos termos do art. 476 do mencionado diploma legal.

**5. DO PRAZO:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

5.1. O presente Termo vigorará pelo período de 36 (trinta e seis) meses para desenvolvimento de seu objeto, que visa à titulação das moradias designadas pelo Município a serem atendidas, admitida prorrogação.

5.1.1. Todos os trabalhos iniciados na vigência do presente poderão ser finalizados, mesmo ocorrendo o encerramento do prazo do presente credenciamento.

### **6. DA FISCALIZAÇÃO:**

6.1. Cumprir ao Município, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização dos serviços a serem executados.

6.2. A existência e atuação da referida fiscalização, em nada restringe a responsabilidade do Cooperante, no que concerne à execução objeto do presente Termo.

### **7. DAS OBRIGAÇÕES DO COOPERANTE:**

7.1 São obrigações do contratante:

7.1.1. Auxiliar/orientar a administração pública no desenvolvimento dos documentos necessários, das legislações específicas, das reuniões explicativas, e demais condições que se faça necessário para o eficiente exercício e execução dos serviços;

7.1.2. Atender os critérios de valores determinados no Presente Termo, a serem cobrados dos moradores participantes;

7.1.3. Prezar pela máxima eficiência com o mínimo de custo no projeto ora proposto, apoiando e participando de todas as ações dos partícipes integrantes do trabalho;

7.1.4. Prestar contas ao município, sempre que solicitadas;

7.1.5 Disponibilizar ao Município, em meio digital e no formato. PDF, todas as informações e documentos coletados na fase social do trabalho, bem como, os mapas e memoriais descritivos, também em meio digital e no formato .DWG.

7.2. O Cooperante é exclusivamente responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente Termo.

7.3 O Cooperante fica responsável pelos encargos decorrentes do presente Termo, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais e para fiscais, e demais encargos de sua estrutura, oriundos da execução do que fora contratado, desta forma eximindo a administração pública de toda e qualquer responsabilidade e/ou obrigação conforme elencado, posto que considerada incluída no cômputo do valor do presente Termo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

7.4. O Cooperante ficará obrigado a garantir que os integrantes do Projeto de Credenciamento (Advogado e Engenheiro Civil ou Engenheiro Agrimensor) realizarão pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato;

7.5. Toda a despesa com emolumentos e taxas cartoriais observarão as isenções presentes na norma específica do instrumento aplicado e quando não houver isenção para alguma despesa obrigatória o beneficiário deverá arcar com o pagamento.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:**

8.1. Desenvolver normativas e estabelecer o cronograma pertinente que se façam necessários para instrumentalizar a efetiva execução do projeto ora proposto em âmbito municipal;

8.2. Dispor dos setores internos o fornecimento de informações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos;

8.3. Utilizar de suas prerrogativas e exercer articulação perante órgãos e departamentos públicos ou privados;

**9. DAS PENALIDADES:**

9.1. As partes sujeitar-se-ão, no que couber, às penalidades previstas no ordenamento jurídico pátrio.

**10. DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

10.1. As partes podem rescindir unilateralmente o presente Termo, denunciá-lo a qualquer tempo, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações do prazo que tenha vigido e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, o que se operacionaliza de acordo com os preceitos do ordenamento jurídico pátrio;

**11. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:**

11.1. O presente Termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

**12. DO FORO CONTRATUAL:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Jacaraci-Ba, como competente, a fim de dirimir questões que se originem do presente Termo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes contratantes assinam este Termo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

JACARACI– Ba, 11 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Jacaraci

\_\_\_\_\_  
ASSOCIACAO NORMALIZE SUDOESTE  
CNPJ:53.185.156/0001-50  
Empresa Cooperante

**TESTEMUNHAS:**

NOME COMPLETO –CPF/MF

NOME COMPLETO –CPF/MF



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7636-D2A0-ACE1-A818-E888> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7636-D2A0-ACE1-A818-E888



### Hash do Documento

6a0bdec137bf5a50041da8256c4f625b50464127db5c54a12f1c81ccabff4a9f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/12/2024 14:05 UTC-03:00